

TAÇA DE RALIS DA MADEIRA 2011

REGULAMENTO

ACTUALIZAÇÃO EM 20-12-2010

ARTIGO 1 — DEFINIÇÃO

Integrado nos Campeonatos da Madeira de Ralis 2011, disputar-se-á uma competição aberta para Condutores de Ralis denominada “Taça de Ralis da Madeira 2011”, reservada a Condutores e Navegadores em viaturas de todas as Classes dos Grupos GT, Produção e Turismo e das Classes D, VSH, Clássicos e WRC, de acordo com o estipulado nos Regulamentos dos CRM e CORM 2011.

ARTIGO 2 — RALIS PONTUÁVEIS

Todas as oito provas integradas no Campeonato da Madeira “CORAL” de Ralis e as sete provas integradas no Campeonato Open de Ralis da Madeira 2011.

ARTIGO 3 — CLASSIFICAÇÃO

3.1 — Em cada prova da “Taça de Ralis da Madeira 2011” e em termos de Classificação Geral absoluta, serão atribuídos pontos a cada Condutor/Navegador de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

1º	25 Pontos	6º	8 Pontos
2º	18 Pontos	7º	6 Pontos
3º	15 Pontos	8º	4 Pontos
4º	12 Pontos	9º	2 Pontos
5º	10 Pontos	10º	1 Ponto

A todos os Condutores classificados a partir do 11º lugar (inclusive) será atribuído 1 ponto

3.2 — Em cada prova da “Taça de Ralis da Madeira 2011” serão ainda atribuídos pontos a cada Condutor/Navegador, segundo a classificação obtida no seu respectivo Grupo ou Classe, de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

1º	20 Pontos	9º	8 Pontos
2º	17 Pontos	10º	7 Pontos
3º	15 Pontos	11º	6 Pontos
4º	13 Pontos	12º	5 Pontos
5º	12 Pontos	13º	4 Pontos
6º	11 Pontos	14º	3 Pontos
7º	10 Pontos	15º	2 Pontos
8º	9 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

3.3 — Para efeitos de atribuição das pontuações referidas em 3.1, será extrapolada das classificações de cada uma das provas referidas no Artigo 2, uma classificação geral específica para a Taça de Ralis da Madeira 2011, que contemplará todas as viaturas definidas no Artigo 1, independentemente do Campeonato em que estejam a participar.

Ex.: numa prova que seja simultaneamente pontuável para os CRM e CORM, será elaborada uma classificação geral única e específica para a Taça de Ralis da Madeira 2011, na qual serão inseridos a totalidade dos concorrentes (CRM e CORM) que se classificaram nessa prova, sem distinção dos respectivos Campeonatos.

3.3.1 — Para efeitos de atribuição das pontuações referidas em 3.2, será extrapolada das classificações de cada uma das provas referidas no Artigo 2, uma classificação específica para a Taça de Ralis da Madeira 2011, de acordo com o a classificação do respectivo Grupo ou Classe em que hajam participado.

3.4 — Para a classificação final da Taça de Ralis da Madeira 2011 serão considerados no máximo e em relação a cada Condutor/Navegador, os 6 (seis) melhores resultados obtidos.

3.4.1 — No caso de não se realizarem todas as competições referidas no Artigo 2, observar-se-á a seguinte regra para a determinação do número máximo dos melhores resultados a considerar:

N.º de competições que pontuaram	N.º máximo de resultados a considerar
7	6
6	5
5	5
4	4

3.5 — A “Taça de Ralis da Madeira 2011” será anulada se não se realizarem um mínimo de quatro provas.

3.6 — Em todos as classificações finais da “Taça de Ralis da Madeira 2011”, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no § 2º do Art. 23º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2011”.

3.7 — Só poderão ser classificados nesta Taça os Condutores/Navegadores naturais e/ou residentes na Região Autónoma da Madeira ou ainda aqueles, que não possuindo esse estatuto, tenham participado em pelo menos cinco provas integradas nos CRM ou TORM 2010”.

ARTIGO 4 — PRÉMIOS

Aos três primeiros classificados (Condutor/Navegador) da “Taça de Ralis da Madeira 2011” serão atribuídas Taças.

Ao 1º classificado de cada Grupo ou Classe (CRM ou CORM) será atribuída uma Taça.